

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Espírito Santo -



Comarca de Colatina -

Município de Colatina -

Distrito de Sede - - - -

- Orlando José Morandi, -

Oficial vitalício do Registro Civil

Certidão de Casamento Civil

CERTIFICO que a fls. 32.V- - - - do livro n.º 3.B.Aux- - - sob o n.º 1264- - - de Registros de Casamentos, consta no dia vinte e dois-22 do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e oito-1978 - - -

- - - o casamento entre Carlos Roberto Zorzaneli - - e Ezilete Maria Cossuol - -

Ele, de estado civil solteiro - - de profissão comerciário - - residente em Bairro São Vicente, nesta cidade - - nascido em São Silvano, nesta cidade - -

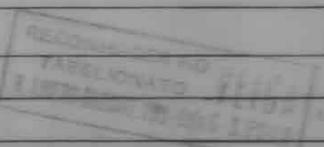
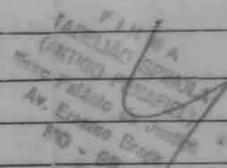
aos primeiro -01 - - do mês de setembro - - do ano de mil novecentos e cinquenta-1950 - - e filho de Darcy Zorzaneli e Zilda Azevedo Zorzaneli - -

Ela, de estado civil solteira de profissão Auxiliar de Escritório - - residente em São Silvano, nesta cidade - -

nascida em nesta cidade - - aos quatro-04 do mês de junho - - do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro-1954 - - sendo filha de Jair Cossuol e Zelia Forechi Cossuol - -

A nubente passa a assinar-se Ezilete Maria Cossuol Zorzaneli - - O regime do casamento é Comunhão de Bens - - Foram testemunhas Juracy Zorzaneli e Avelino Antonio Silva -

Observações Lei 1.110/50 -

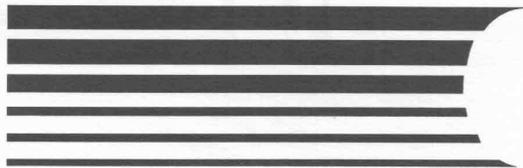


Colatina 08 de Agosto- - - de 1978



Autenticar documento em http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 340032003800390034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Handwritten signature



CARTÓRIO MOACYR DALLA

Av. Getulio Vargas, 444 - Centro
Colatina - ES - 29705-010
Tel.: (27) 3723-2550



CARTÓRIO do 1º Ofício de
Colatina

TABELIÃO:

Dr. Moacyr Dalla Júnior

SUBSTITUTOS:

Dr. Bruno Brunow Dalla

Dr^a Danielle Brunow Dalla Portugal

SEGUNDO TRASLADO

LIVRO: 087

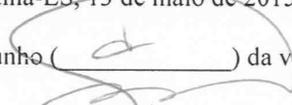
FOLHAS: 125v e 126.-



ESCRITURA PUBLICA DE PACTO ANTENUPCIAL DA COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS QUE ENTRE SI FAZEM: **CARLOS ROBERTO ZORZANELI E EUZILETE MARIA COSSUOL, COMO OUTORGANTES E RECIPROCAMENTE OUTORGADOS, NA FORMA ABAIXO:**

SAIBAM quantos esta pública escritura de **Pacto Antenupcial do regime da Comunhão Universal de Bens**, virem que aos vinte e oito (28) dias do mês de junho (06) do ano de mil novecentos e setenta e oito (1978), nesta cidade de Colatina-ES, em meu Cartório, perante mim tabelião substituto e por me haver sido esta distribuída conforme bilhete de distribuição que ficará arquivado como parte integrante e inseparável desta, comparecerem partes entre si justas e contratadas a saber: como **OUTORGANTE E RECIPROCAMENTE OUTORGADOS: CARLOS ROBERTO ZORZABELI**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente nesta cidade, Carteira de Identidade nº 250.450-ES; e **EUZILETE MARIA COSSUOL**, brasileira, solteira, maior, auxiliar de escritório, residente nesta cidade de Colatina-ES, Carteira de Identidade nº 471.383-ES. Os presentes pessoas conhecidas de mim tabelião substituto e das duas testemunhas adiante nomeadas e no final assinadas, estas também minhas conhecidas do que dou fé. E, perante as mesmas testemunhas pelos outorgantes e reciprocamente outorgados, falando cada um por sua vez, me foi dito que tendo contratado seu casamento, pela presente convencionaram como de fato ora convencionado tem que o regime de bens a vigorar entre eles, após a realização do seu casamento seja o de **COMUNHÃO UNIVERSAL**, ora estabelecem e acordam entre os bens que cada um deles contratantes possuem atualmente, bem como os bens que cada um deles venham a adquirir, na constância do casamento, por doação ou sucessão ou ainda com o produto advindo exclusivamente dos bens particulares de cada um deles, ficando incluídos na comunhão de conformidade com os artigos 256 e 272 da Lei 6.515 de 26-12-1977. Que a administração dos bens ficará a cargo dos outorgantes, reciprocamente outorgados. Assim convencionados pediram-me lhes fizesse a presente escritura em minhas notas o que feito sendo lhes lida, em voz alta foi em tudo achada conforme, aceitam e assinam com as testemunhas a tudo presentes e de tudo cientes, que são: Antonio Cezar Fassina e José Adão Luiz Araujo, brasileiros, solteiros, maiores, residentes nesta cidade; Eu, (as.) Elde Giudenor Becali, escrevente, a escrevi. E eu, Moacyr Dalla Junior, tabelião substituo, que a subscrevo e assino em público e raso. Em testemunho da verdade (as.) Moacyr Dalla Junior. Colatina, 28 de junho de 1978. (as) Carlos Roberto Zorzaneli.- (as.) Euzilete Maria Cussuol.- (as) Antonio Cezar Fassina.- (as.) José Adão Luiz Araujo.- Era somente o que se continha em dito Livro e folhas já mencionados donde bem e fielmente extraí o presente segundo traslado. Ao original me reporto e dou fé.-.....

Colatina-ES, 13 de maio de 2015.

Em testemunho () da verdade.

Moacyr Dalla Junior – Tabelião.-

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo

Selo Digital de Fiscalização

023960.PYU150306378

Emolp... 17,80...
Banco: Br...
... 340032003800390034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
...
... conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE COLATINA - RGI

Oficial e Tabelião: Dr Moacyr Dalla Jr.

023960. PVI1503.03519

Protocolo nº 123.052 em 13/05/2015

Apresentante: CARLOS ROBERTO ZORZANELLI

Natureza: Pacto Antenupcial

Certifico que, foram realizados neste protocolo:

Registro auxiliar 11.646 em 14/05/2015

Oficial: _____

Emol.: R\$56,52 FUNEPJ: R\$17,74 FARPEN: R\$17,74 FADESPES: R\$17,74

ISS: R\$1,14 FUNEMP: R\$17,74 FUNCAD: R\$2,82 Total: R\$81,04

Consulte autenticação em: www.tjes.jus.br

